



Indicação nº 68 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo e Secretaria de Saúde a Transferência do brasão do antigo Pronto Socorro para a atual unidade de saúde.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente indicação tem por finalidade preservar a identidade histórica e simbólica do Município de Diamantino-MT, representada pelo brasão que se encontra instalado no antigo prédio do Pronto Socorro Municipal.

Considerando que o referido imóvel já não desempenha suas funções originais, faz-se pertinente a retirada do brasão, a fim de evitar sua deterioração, extravio ou perda de um importante patrimônio público.

A reinstalação do brasão na atual unidade de saúde garantirá a continuidade da representação institucional do Município, além de valorizar o espaço público em funcionamento, mantendo viva a história e os símbolos oficiais da cidade.

Diante do exposto, espera-se o atendimento da presente Indicação, por se tratar de medida de relevante interesse público e de preservação do patrimônio municipal.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 14 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GONCALINA DA COSTA SOUZA
Data: 15/04/2026 07:19:08-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Gonçalina da Costa Sousa
Vereadora – (PSD)